



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DE EXTENSÃO

O servidor **André Leite Guerra**, matrícula SIAPE nº **3081703**, relacionado no item 4 deste Plano de Trabalho, está autorizado e liberado para participar na realização da atividade de extensão: lecionar a(s) disciplina(s) descrita(s) na matriz curricular e no Plano de Ensino, partes integrantes deste documento, no Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Transportes e Trânsito – **Turma 2019**, sem prejuízo de suas atribuições funcionais com o CEFET-MG, nos termos do art. 4º, da Lei 8.958/94, sendo característica precípua deste trabalho, enquanto atividade de Extensão, a eventualidade.



Renato Guimarães Ribeiro
Chefe do Departamento de Engenharia de Transportes

04/02/2019



André Leite Guerra

04/02/2019



AUTORIZAÇÃO Nº 5/2019 - DET (11.55.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/02/2019 17:16)

JOSE GREGO JUNIOR

ASSISTENTE DE ALUNO

DET (11.55.11)

Matrícula: ###209#5

(Assinado digitalmente em 04/02/2019 17:17)

MARCELO TULER DE OLIVEIRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DET (11.55.11)

Matrícula: ###182#4

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2019, tipo:
AUTORIZAÇÃO, data de emissão: 04/02/2019 e o código de verificação: 9570098645